

EDITAL Nº 048/2021 – LAIS/UFRN

**SELEÇÃO DE ALUNOS PARA ATUAR NO PROJETO "DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL
AMIOTRÓFICA"**

O Laboratório de Inovação Tecnológica em Saúde (LAIS) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de alunos para o Projeto "DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA".

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O processo de que trata o presente Edital visa a seleção de alunos graduados em Fisioterapia, que estejam realizando o mestrado no Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia, na área de concentração AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO NOS SISTEMAS CARDIOVASCULAR E RESPIRATÓRIO.
- 1.2. As inscrições serão gratuitas.
- 1.3. É vetado o acúmulo de bolsas dentro do mesmo projeto.
- 1.4. O presente Edital tem a validade de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período.
- 1.5. Os candidatos aprovados no processo seletivo comporão uma lista de cadastro de reserva, sendo então convocados conforme a ordem do resultado final deste certame, a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.
- 1.6. O processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Banca Examinadora. Esta Banca é composta por e presidida pelo primeiro membro:
 - a) Prof. Dr. Vanessa R. Resqueti, pesquisador do PneumocardioVascular e do LAIS/UFRN;
 - b) MSc. Karen Pondofe de Medeiros, pesquisador do do PneumocardioVascular e do LAIS/UFRN;
 - c) Dr. Luciana Protásio de Melo, pesquisador do LAIS/UFRN.

1.7. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.9. Em observância aos preceitos da Resolução No 061/2016-CONSAD, de 15 de dezembro de 2016, aquele que já recebe bolsa pelo Projeto supra indicado não poderá receber majoração desses valores mesmo que exerça novas atribuições.

1.10. Considerando o teor das informações a que terão acesso em razão das suas atribuições, os candidatos convocados deverão assinar Termo de Confidencialidade antes do início das atividades

1.11. Os casos omissos a este Edital serão avaliados pela Banca Examinadora.

1.12. Ao se inscrever no presente processo seletivo, o candidato autoriza que seus dados pessoais sejam tratados pela UFRN, desde que esse tratamento se dê apenas para garantir o bom deslinde da seleção e da contratação dos aprovados.

1.13. Todas as retificações e notificações, bem como toda e qualquer informação, relacionadas ao presente processo seletivo serão publicadas no endereço <https://lais.huol.ufrn.br/>, sendo dever do candidato acompanhar essas movimentações.

1.14. Quaisquer dúvidas que venham a surgir durante o Processo Seletivo poderão ser sanadas por meio do e-mail “editais@lais.huol.ufrn.br”.

2. DAS VAGAS E DA BOLSA

2.1. Os candidatos convocados deverão, no âmbito do Projeto, desenvolver atividades de pesquisa, com foco na Avaliação e cuidado ao paciente com Esclerose Lateral Amiotrófica (ELA) com enfoque no sistema respiratório e mecânica pulmonar.

2.2. O valor da bolsa é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, a qual poderá durar até a data final da vigência do projeto.

2.3. O candidato deve ter disponibilidade para cumprimento de até 20 (horas) horas semanais, conforme plano de trabalho, a ser definido no início das atividades.

2.4. A bolsa não implicará, sob hipótese alguma, vínculo empregatício com a UFRN nem contraprestação de serviço, e não dará direito a férias, a licença maternidade e a outros afastamentos previstos na Consolidação das Leis Trabalhistas.

- 2.5. A permanência do bolsista na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho daquele.
- 2.6. As atividades de pesquisa serão desenvolvidas no âmbito da UFRN em Natal/RN, podendo ocorrer reuniões ou missões em outras localidades.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições estarão abertas durante o período definido no cronograma constante no ANEXO I deste edital, e deverão ser efetuadas pelo candidato, através da Plataforma de Processos Seletivos do LAIS, disponível no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/>, devendo o candidato submeter os documentos conforme ANEXO II.
- 3.2. Para enviar a documentação, o candidato deverá enviar até 5 (cinco) arquivos, em formato digital “PDF”, de até 4MB cada.
- 3.3. Não será avaliada, em hipótese alguma, documentação enviada por outro meio que não seja a Plataforma de Processos Seletivos do LAIS ou fora do prazo constante no ANEXO I.
- 3.4. O candidato poderá ter apenas 1 (uma) inscrição válida. Havendo mais de uma inscrição confirmada por candidato, será validada apenas a última (a de maior numeração).

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. O candidato deverá cumprir os requisitos de escolaridade, titulação, conhecimentos e experiências exigidas, cuja comprovação se dará por meio dos documentos elencados como "obrigatórios" no ANEXO II.
- 4.2. Tendo em vista o caráter das atividades a serem desenvolvidas, a dissertação do mestrado do candidato deverá ter ligação direta com a pesquisa por ele desenvolvida no âmbito do Projeto “Desenvolvimento Científico e Tecnológico Aplicado à Esclerose Lateral Amiotrófica” - Tema da Dissertação: EFEITOS AGUDOS DA TÉCNICA DE INSUFLAÇÃO-EXSUFLAÇÃO MECÂNICA NO PICO DE FLUXO DE TOSSE E NOS VOLUMES DA PAREDE TORÁCICA EM INDIVÍDUOS COM ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA

5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

5.1. As atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas, no âmbito do Projeto, serão, entre outras:

- a) Elaborar e apresentar os relatórios de produção referente ao projeto de pesquisa;
- b) Participar de reuniões, eventos e outras agendas relacionadas aos objetivos do Projeto,
- c) sempre que necessário ou solicitado;
- d) Atividades de pesquisa envolvendo o levantamento de dados, a partir da perspectiva social e da saúde, provenientes dos estudos sobre o cuidado do paciente com Esclerose Lateral Amiotrófica e participação e orientação na produção de recursos audiovisuais (direcionados a todos envolvidos no processo: Profissionais de Saúde, Pacientes, Familiares e Cuidadores), a fim de disseminar os resultados de pesquisa;
- e) Elaborar artigo científico no tema do mestrado;
- f) Participar de eventos científicos para apresentar os resultados da pesquisa; e
- g) Conduzir equipes durante a produção do objeto de pesquisa.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo se dará em 2 (duas) fases sequenciais de caráter classificatório e eliminatório.

- a) **Fase 1** - Análise documental;
- b) **Fase 2** - Análise Avaliativa de Memorial elaborado pelo Candidato, nos termos do item 6.8.

6.2. Será atribuída aos candidatos nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos na Fase 1 e na Fase 2.

6.3. A **Fase 1** consiste na análise da documentação comprobatória enviada no período constante no **ANEXO II**.

6.4. A distribuição de pontuação da **Fase 1** está apresentada no **ANEXO II** deste edital.

6.5. Será considerado eliminado na **Fase 1**, o candidato que não juntar, no momento da inscrição, os documentos tidos como "obrigatórios" no **ANEXO II** ou que não alcançar as pontuações mínimas nele estabelecidas.

6.6. Serão convocados, para a **Fase 2**, os 2 (dois) candidatos com maior pontuação na Fase 1. Ocorrendo empate na última posição, serão convocados todos os candidatos com igual pontuação.

- 6.7. A **Fase 2** consiste na análise avaliativa do Memorial do Candidato, anexado no ato da inscrição.
- 6.8. O Memorial do Candidato é oportunidade de apresentação textual do candidato, e, no seu corpo, deverá constar, ao menos:
- Trajetória formativa e profissional do Candidato, e como isto vincula-se à bolsa pretendida;
 - breves considerações acerca do projeto de mestrado que será desenvolvido.
- 6.9. A análise avaliativa do Memorial do Candidato obedecerá aos termos do item **C** do ANEXO III deste Edital.
- 6.10. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado da **Fase 1** e da **Fase 2** diretamente à Banca Examinadora, através do endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br>, por meio da **Área do Candidato**, no prazo estipulado pelo cronograma constante no **ANEXO I** deste edital.
- 6.11. Os resultados serão divulgados no endereço <https://selecoes.lais.huol.ufrn.br/> e publicados na página <https://lais.huol.ufrn.br/>.

7. DO RESULTADO FINAL

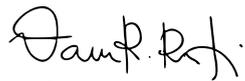
- 7.1. A Banca Examinadora atribuirá a cada candidato uma Nota Final Classificatória (NFC), de acordo com a seguinte fórmula:

$$NFC = (F1 + F2) / 2$$

Em que: F1 corresponde à nota final da Fase 1 e F2 à nota final da Fase 2.

- 1.1. Em caso de empate, dar-se-á prioridade ao candidato de acordo com os seguintes critérios e ordem:
- Com maior nota na Fase 2;
 - Com maior nota na Fase 1;
 - Persistindo o empate, será convocado o candidato com maior idade.
- 1.2. O resultado final será divulgado no sítio do LAIS <https://lais.huol.ufrn.br/> conforme data prevista no ANEXO I deste edital.

Natal/RN, 17 de agosto de 2021.



Profa Vanessa Resqueti

Presidente da Banca Examinadora

ANEXO I - Cronograma

Etapa	Período ou data prevista
Inscrições dos candidatos	19/08/2021 a 24/08/2021
Envio da documentação comprobatória	19/08/2021 a 24/08/2021
Resultado Preliminar da Fase 1	28/08/2021
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 1	29/08/2021
Resultado Final da Fase 1	30/08/2021
Resultado Preliminar da Fase 2	01/09/2021
Interposição de Recursos contra o Resultado da Fase 2	04/09/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	06/09/2021

ANEXO II

Critérios de avaliação da Fase 1 - Análise Documental

1. A pontuação na Fase 1 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida nos quadros abaixo:

Itens Considerados (Currículo Lattes e Documentação Comprobatória) Fase 1	Pontos
Diploma de graduação em Fisioterapia (frente e verso)	Obrigatório. Eliminatório.
Declaração de vínculo como aluno regular de mestrado do programa de pós-graduação em Fisioterapia UFRN, nos termos do item 1.1	Obrigatório. Eliminatório.
Currículo Lattes completo e atualizado;	Obrigatório. Eliminatório.
Documento de identificação com foto válido nacionalmente (RG, CNH, CTPS e/ou Passaporte) (frente e verso);	Obrigatório. Eliminatório.
Memorial elaborado pelo candidato	Documentação obrigatória.
Documentos que comprovem participação em Projeto de Pesquisa na área de AVALIAÇÃO E INTERVENÇÃO NOS SISTEMAS CARDIOVASCULAR E RESPIRATÓRIO	Obrigatório. Eliminatório. Classificatório. 05 pontos por semestre , limitado a 6 semestres Pontuação mínima necessária: 05 pontos.
Experiência em projetos de pesquisa com atuação na avaliação dos volumes pulmonares por pletismografia optoeletrônica e músculos respiratório pela análise de eletromiografia de superfície	1 ponto a cada ano de experiência. Limitado a 3 pontos.
Publicação em congresso científico, nacional ou internacional;	Classificatório. 2 pontos por item , limitado a 8 publicações.
Publicação em periódico nacional ou internacional;	Classificatório. 2 pontos por item , limitado a 8 publicações.

Pontuação máxima	65 pontos*
------------------	------------

* Essa nota será normalizada, nos termos do item 6.2.

ANEXO III

A - ROTEIRO, NORMAS E APRESENTAÇÃO GRÁFICA PARA ELABORAÇÃO DE MEMORIAL DE CANDIDATO

SEÇÃO I

SUMÁRIO (para facilitar o trabalho de consulta da Banca Examinadora, o memorial deve ter um sumário; as páginas devem ser, portanto, numeradas).

NA PRIMEIRA PÁGINA, COLOCAR O NOME E A FINALIDADE DO MEMORIAL

(“Memorial de José da Silva, apresentado para o concurso de ...”).

SEÇÃO II

APRESENTANDO MINHA FORMAÇÃO ACADÊMICA - (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS)

O candidato deve contar sua formação desde a graduação, suas motivações e trajetória na formação acadêmica. É importante que o candidato apresente a relação da sua trajetória acadêmica com a bolsa pretendida.

SEÇÃO III

APRESENTANDO MINHA VIDA PROFISSIONAL (ENTRE 1000 E 1500 PALAVRAS)

O candidato deve contar sua trajetória profissional, direção dada à sua carreira, as linhas de atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, seus planos para participar das atividades inerentes a bolsa pretendida com ênfase no Projeto DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO APLICADO A ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA

SEÇÃO IV

Breves considerações acerca do projeto de mestrado que será desenvolvido. (ENTRE 500 E 1000 PALAVRAS).

B - FORMATAÇÃO

I - O Memorial Acadêmico deverá ter a seguinte apresentação gráfica:

- a) Superior: 3 cm.
- b) Inferior: 2 cm.
- c) Esquerda: 3 cm.
- d) Direita: 2 cm.

II- todo texto deve ser digitado com espaço 1,5 entre linhas

III- Fonte Arial 11.

C - A pontuação na Fase 2 deste processo seletivo se dará conforme a distribuição definida no quadro abaixo:

Itens Considerados Memorial do Candidato	Pontuação por item – considerando: 0,0 pontos quando o candidato não atende; entre 1,0 a 9,0 pontos quando atende parcialmente; 10,0 quando atende plenamente.
I- Compreensão da proposta, seleção e organização de argumentos, progressão temática, concisão, clareza, redundância.	
II- Relação entre a formação acadêmica do candidato e a bolsa pretendida.	

III – Direção dada à sua carreira, as linhas de atuação escolhidas, suas realizações, seus objetivos, seus planos para participar das atividades inerentes a bolsa pretendida com ênfase no Projeto revELA	
IV- Breves considerações acerca do projeto de mestrado que será desenvolvido.	
V- Qualidade do texto quanto aos aspectos de correção escrita, sequência lógica e coerência interna.	

Obs.: A Nota da Fase 2 será a média aritmética da pontuação nos cinco itens a serem avaliados no Memorial do Candidato.

Natal/RN, 17 de agosto de 2021.



Profª Vanessa Resqueti

Presidente da Banca Examinadora